



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº200/2023 exarado no processo administrativo nº 369/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 , e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A PRAÇA BORGES DE MEDEIROS.

**VIVIANE LEONARDE DE CAMPOS CARVALHO** CNPJ nº 30.830.126/0001-54 Situado a Rua Quintas Maciel, 1276, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.240,00(DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.240,00(DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**

**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A PRAÇA BORGES DE MEDEIROS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 1487
Projeto/Atividade: Projeto "Cidade Viva, Cidade Florida" - 1018
Despesa: 414 3390.30.31.00.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**